

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

1.1.A Feira Empresarial 2019 é uma organização conjunta do Município de Sobral de Monte Agraço, da Junta de Freguesia de Sapataria e da Confederação das Micro Pequenas e Médias Empresas - CPPME;

1.2.A Feira Empresarial tem como objetivo ser uma mostra do tecido empresarial do concelho, estimulando, deste modo, uma economia circular e fomentando sinergias entre as empresas.

2. DESTINATÁRIOS

2.1. Empresas com sede fiscal no concelho de Sobral de Monte Agraço;

2.2. Empresas que, mesmo não tendo sede fiscal em Sobral de Monte Agraço, desenvolvam os seus negócios no concelho.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no evento é gratuita;

3.2. A participação na Feira Empresarial 2019 obriga ao preenchimento de uma **Ficha de Inscrição** (impresso próprio a fornecer);

3.3. As inscrições na Feira empresarial são feitas pela ordem de entrega dos documentos mencionados no ponto 3.2 e de acordo com a área disponível;

3.4. A data limite para inscrição é o dia 7 de Outubro de 2019;

3.5. A Organização reserva-se o direito de selecionar ou excluir os Expositores proponentes, por não se enquadrarem no espírito do evento.

4. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

A Feira Empresarial 2019 realiza-se na Freguesia de Sapataria no Pavilhão do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, nos dias **26 e 27 de outubro, sábado e domingo**, respetivamente com o seguinte horário:

- **26 de outubro de 2019 | sábado – das 15h00 às 00h00**
- **27 de outubro de 2019 | domingo – das 15h00 às 22h00**

4.1. Montagem e Decoração dos Espaços:

É da responsabilidade dos expositores participantes e decorrerá nos dias:

- **25 de outubro de 2019 – das 15h00 às 00h00**
- **26 de outubro de 2019 – das 09h00 às 12h00**

4.2. Desmontagem dos Espaços:

É da responsabilidade dos expositores participantes e decorrerá nos dias:

- **27 de outubro de 2019 – das 22h00 às 00h00**
- **28 de outubro de 2019 – das 09h00 às 16h00**

5. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

É da responsabilidade da organização o seguinte:

- 5.1. O ordenamento do pavilhão cedendo a cada expositor participante o espaço de 3x2m, sendo que o tamanho do espaço designado às empresas pode ser alterado mediante o pedido das mesmas e após análise e aprovação da organização;
- 5.2. Assegurar o fornecimento de eletricidade;
- 5.3. Analisar com cada participante, eventual cedência de equipamento (Ex: mesa, cadeira);
- 5.4. Avaliar e autorizar a eventual utilização, por parte dos expositores, do espaço exterior ao edifício do Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro.
- 5.5. Assegurar a animação diária do Evento;
- 5.6. Assegurar a limpeza do recinto/espço público do Evento;
- 5.7. Garantir a fiscalização e manutenção das condições de funcionamento do evento.

6. RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES PRESENTES

É da responsabilidade dos Expositores Participantes o seguinte:

- 6.1. Assegurar e Certificar a Qualidade dos Produtos Expostos, de acordo com as normas de segurança e qualidade e outras em vigor nos termos da legislação aplicável;
- 6.2. Assegurar as relações comerciais dos produtos que comercializam, e tudo o que é inerente às mesmas, designadamente a fixação da Tabela de Preços dos produtos para venda;
- 6.3. Decorar o espaço atribuído;

- 6.4. Garantir a presença durante a realização do evento, assegurando que, de forma a garantir a segurança, o mesmo nunca fica abandonado, até à saída dos visitantes;
- 6.5. Assegurar a higienização do espaço atribuído durante a realização do evento;
- 6.6. Assegurar a Identificação dos elementos/equipa pertencentes ao Expositor.

7. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Ficam os Expositores participantes conhecedores de que:

- 7.1. Não será permitido a colocação de som ambiente nos espaços individuais, porquanto a Organização é que providenciará a colocação do mesmo para todo o recinto;
- 7.2. Não será permitido durante o decurso do evento e após abertura aos visitantes quaisquer cargas e descargas de material, por motivos de segurança;
- 7.3. Não é autorizada a afixação de mensagens de teor político ou social nos espaços disponibilizados pela organização;
- 7.4. A Organização não se responsabilizará por qualquer dano material ou físico que ocorra durante o decurso do evento, nem por quaisquer danos provocados de forma negligente ou intencional nos materiais expostos;
- 7.5. A organização não assume qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por qualquer bem exposto ou comercializado;
- 7.6. A organização reserva-se o direito de alterar os horários (abertura e encerramento) ou datas estabelecidas por motivos de força maior ou de outra índole, bem como cancelar ou adiar o evento, sem que seja devida quaisquer compensações aos Expositores Participantes;
- 7.7. É proibida a participação na presente atividade para fins contrários à Lei, designadamente a realização de atos que pressuponham um prejuízo para terceiros, ou que de qualquer forma lesem a sua honra, bom nome, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente, ou para a realização de quaisquer atividades que não as expressamente autorizadas pela organização.

8. CASOS OMISSOS

- 8.1. Todos os casos omissos ou dúvidas, sobre o teor destas Normas de Participação, devem ser expostas à Organização, sendo o assunto analisado caso a caso.